



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 461/GR/UFS/2024**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL E REGISTRO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UFS 2024.2 CAMPUS CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7 do EDITAL Nº 381/GR/UFS/2024, torna pública a relação dos candidatos convocados para apresentação documental para fins de cadastramento e registro de matrícula para preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada, para ingresso no curso de Graduação de Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno, ofertado na modalidade presencial para ingresso no segundo semestre letivo de 2024, no *campus* Chapecó.

**1 DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL PARA CADASTRAMENTO E REGISTRO DE MATRÍCULA**

**1.1** Os candidatos relacionados neste Edital estão convocados para apresentar a relação de documentos constantes no item 6.4 do EDITAL Nº 381/GR/UFS/2024,, no período de 31/07/2024 a 04/08/2024.

**1.2** A apresentação dos documentos deverá ser realizada por meio do Portal do Candidato (<https://spm.uffs.edu.br/>), disponível na página do Processo Seletivo Simplificado.

**1.2.1** O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha informados para o *e-mail* informado pelo candidato no formulário de inscrição.

**1.2.2** Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento.

**1.2.2.1** O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos

**1.3** O candidato deverá encaminhar a documentação para cadastramento e registro de matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes no item 1.1 deste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

**1.4** Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas divulgadas no item 1.11, considerando a classificação geral no processo seletivo. O cadastramento e registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios estabelecidos no edital e da análise documental.

**1.5** Os candidatos convocados para apresentação documental e não classificados dentro do número de vagas que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

**1.6** O candidato convocado para apresentação documental que não enviar a documentação no prazo especificado no item 1.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**1.7** O candidato deverá acompanhar o processo de cadastramento e registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso.

**1.8** O cadastramento e registro da matrícula fica condicionada ao envio de todos os documentos previstos no item 6.4 do EDITAL Nº 381/GR/UFGS/2024.

**1.9** A critério da equipe que atua no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado.

**1.9.1** A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

**1.10** O candidato matriculado deverá apresentar os documentos originais (enviados no Portal do Candidato) para a Secretaria Acadêmica do *campus* na primeira semana de aula presencial na UFGS.

**1.10.1** Serão aceitos os documentos originais mais cópia simples, ou apenas a cópia autenticada.

**1.11** Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Vagas
Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	04

## 2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Classificação
Thiago Guedes Amorim	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	11
Beatriz Gimenez Barbetti	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	12
Clara Rachelli Breda	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	13
Luan Gabriel Vieira	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	14
Danilo da Silva Ferreira	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	15
Flávia Carmelita Oliveira Uchôa	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	16
Hemerson Francisco Buffon	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	17
Ana Clara Marques Chaves	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	18
Daniel Argeu Bruxel	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	19
Pietro Micheli Romanhotto Zandavalli	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	20
Willyan Paproski Bueno	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	21
Yasmin Leite Dorneles	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	22
Gabriel Kaczynski Pineda	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	23
Aline Urtassum da Silveira Nuñez	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	24
Thiago William Serrão de Souza	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	25
Nicole Bonassi Bet	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	26
Amanda dos Reis	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	27
Nycolle Khetlem Souza Ramos	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	28
Filipe Dias Moreira	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	29
Marcos Manuel da Costa Silva	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	30
Ana Carolina Ceni Borges	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	31
João Pedro Gehlen	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	32
Adryelle Silva Santos	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	33
Leonardo Correia Nascimento de Siqueira	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	34
Gabriel Polli	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	35
Isadora Costa	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	36
Gabriel Francisco Dall Rosa Balbinot	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	37
Ana Carolina da Silva	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	38
Davi Henrique Pezenatto	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Brenda Vivan Pastre	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	40
Raquel Salete de Santi	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	41
Suelana Meneghini Tavares	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	42
Giovanna Macelloni Pappi	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	43
Giani Burtet	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	44
Marechal Trindade de Souza Filho	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	45
Rafael Kracker Lerner	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	46
Beatriz Mendes Reis	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	47
Ana Beatriz Luz Kava	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	48
Maria Eduarda Nunes Assunção	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	49
Isadora Gonsales	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	50
Willian Antonio da Silva	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	51
Augusto Henrique Lucena Prass	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	52
Gustavo Rivbeiro Gomes Teixeira	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	53
Eduardo da Silva Santos	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	54
Gabriel Verrel	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	55
Anderson da Rocha Vanzo	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	56
Daisy Lopes da Silva	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	57
Murillo Kendy Rodrigues Tagami	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	58
Israel Machado de Souza	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	59
Laura Rodrigues de Souza	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	60
Amanda Cristina Moretto Lima Ferraz	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	61
Jordan Neves Marcaneiro	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	62
Breno Pogere	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	63
Romário Ribeiro Azevedo	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	64
Lucas Rodrigues da Silva	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	65
Jonas de Moraes	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	66
Mayara Letícia Ogliari	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	67
Vinicius Lemes da Silva	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	68
Flavio Ygor Pereira Barbosa	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	69
Ana Beatriz Magalhães Scheidegger	Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	70

### 3 DA LISTA DE INSCRITOS NÃO CONVOCADOS PARA REGISTRO DA MATRÍCULA

3.1 A lista dos candidatos inscritos, incluindo sua classificação, está disponível para consulta na página do Processo Seletivo Simplificado (<https://www.uffs.edu.br/seletivosimplificado>).

3.2 O candidato inscrito e classificado não convocado para apresentação documental permanece em lista de espera para o curso de inscrição.

3.2.1 A lista de espera pode ser utilizada pela UFFS em chamadas posteriores.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no Edital de Abertura de Inscrições, bem como a apresentação da documentação para registro de matrícula.

4.2 Caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital ou do Edital de Abertura, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, sua matrícula será cancelada, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, assegurado contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**4.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.4** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 30 de julho de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor